



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 337/87

Constitui Comissão de Representação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 21, Inciso IV, do Regimento Interno, Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte.

R e s o l u ç ã o :-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação, composta pela Mesa Diretora desta Câmara, para se fazer representar junto ao 1º SENAPES - Seminário Nacional de Presidentes e Secretários de Mesa Diretora de Câmaras Municipais, a se realizar na Cidade de São Paulo - Estado do mesmo nome, no período de 17 à 19 de março de 1987.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da Dotação própria do Orçamento vigente, obedecido o disposto na Lei nº 2.324/86.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 12 de março de 1987

ERNESTO JOÃO RAUTA
Presidente da Câmara